

17h00 em dias úteis, no site (<http://meioambiente.am.gov.br/>), ou no e-mail: gabinete@sema.am.gov.br.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Gabinete da SEMA, em Manaus, 5 de junho de 2023.**

**EDUARDO COSTA TAVEIRA**  
Secretário de Estado do Meio Ambiente

Protocolo 137074

**PORTARIA SEMA N.º 055 DE 5 JUNHO DE 2023**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 4.163 de 09 de março de 2015 e pelas Leis Delegadas nº 122 de 15 de outubro de 2019, e 123 de 31 de outubro de 2019, pelo Decreto Governamental de 02 de janeiro de 2023, com reestruturação organizacional estabelecida pelo Decreto Estadual nº 36.219 de 09 de setembro de 2015.

**CONSIDERANDO** a necessidade de constituir Comissão de Seleção Especial, com o fito em analisar as propostas de reconhecimento de agentes executores, que comporão um cadastro prévio de potenciais executores que poderão ser habilitados para executarem projetos relacionados ao sistema de gestão dos serviços ambientais, por meio do programa Pagamento por Serviços Ambientais - PSA.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir Comissão de Seleção Especial para proceder a análise das propostas de reconhecimento de agentes executores apresentadas para o Edital de Chamamento Público nº 01/2023, que comporão um cadastro prévio de potenciais executores que poderão ser habilitados para executarem projetos relacionados ao sistema de gestão dos serviços ambientais, por meio do programa Pagamento por Serviços Ambientais - PSA.

**Art. 2º** A Comissão de Seleção será composta pelos servidores discriminados a seguir:

- I - Alex-Sandra Farias de Almeida (Matrícula 261.321-2B) - Membro;
- II - Maycon Douglas de Oliveira Castro (Matrícula: 233.102-0C) - Membro;
- III - Igor Cardoso Corrêa (Matrícula: 264.309-0A) - Membro;
- IV - Sílvio Henrique dos Santos Ramos (Matrícula: 263.989-0A) - Membro;
- V - Angelica Maria Moura Burga (Matrícula: 257.062-9C) - Membro.

**Art. 3º** Compete à Comissão de Avaliação:

I - analisar e responder os esclarecimentos e impugnações apresentados pelos interessados nos termos do Edital de Chamamento Público, que tenha sido publicado;

II - receber os documentos e os Planos de Trabalho apresentados pelas instituições proponentes para os fins do Edital de Chamamento Público;

III - analisar, julgar e classificar os Planos de Trabalho apresentados pelas instituições interessadas, em conformidade com as regras e critérios de julgamento estabelecidos no Edital de Chamamento Público, bem como declarar a instituição vencedora do processo de seleção;

IV - dirimir ou esclarecer quaisquer dúvidas ou omissões.

**Art. 4º** A Comissão de Seleção Especial será considerada de relevante interesse público, portanto não remunerado.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com eficácia após sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amazonas - DOE/AM.

**CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. Gabinete da SEMA, em Manaus, 5 de junho de 2023.**

**EDUARDO COSTA TAVEIRA**  
Secretário de Estado do Meio Ambiente

Protocolo 137044

**PORTARIA SEMA N.º 056 DE 5 DE JUNHO DE 2023**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 4.163 de 09 de março de 2015 e pelas Leis Delegadas nº 122 de 15 de outubro de 2019, e 123 de 31 de outubro de 2019, pelo Decreto Governamental de 02 de janeiro de 2023, com reestruturação organizacional estabelecida pelo Decreto Estadual nº 36.219 de 09 de setembro de 2015.

**CONSIDERANDO** a necessidade de constituir Comissão de Seleção Especial, com o fito em analisar as propostas de projetos na modalidade de REDD+ a ser integralmente desenvolvidas e implementadas em áreas das 42 Unidades de Conservação Estaduais - UC's.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir Comissão de Seleção Especial para proceder a análise dos requerimentos do Edital de Chamamento Público nº 02/2023, cujo objeto é análise das propostas de projetos de conservação na modalidade de REDD+.

**Art. 2º** A Comissão de Seleção será composta pelos servidores discriminados a seguir:

- I - Alex-Sandra Farias de Almeida (Matrícula: 261.321-2B) - Membro;
- II - Gleidson Almeida Aranda (Matrícula: 261.674-2A) - Membro;
- III - Maycon Douglas de Oliveira Castro (Matrícula: 233.102-0C) - Membro;
- IV - Abdulai Ismail Seca (Matrícula: 011800) - Membro;
- V - Bruna de Oliveira dos Santos (Matrícula: 001035) - Membro.

**Art. 3º** Será de incumbência da Comissão de Seleção analisar as propostas de projetos, de acordo com os critérios estabelecidos no edital e demais legislações pertinentes.

**Art. 4º** A Comissão de Seleção Especial será considerada de relevante interesse público, portanto não remunerado.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com eficácia após sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amazonas - DOE/AM.

**CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. Gabinete da SEMA, em Manaus, 5 de junho de 2023.**

**EDUARDO COSTA TAVEIRA**  
Secretário de Estado do Meio Ambiente

Protocolo 137045

**PORTARIA N.º 43/2023 -GABINETE/SEMA**

**CONSIDERANDO**, a edição da Lei 3.301, de 08 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - GATA dos Servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão;

**CONSIDERANDO**, o disposto no Decreto nº 28.020 de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão; **CONSIDERANDO** a edição da Lei nº 5.498, de 15 de junho de 2021, que regulamenta a concessão da Gratificação de Atividade Técnico-Administrativas.

**RESOLVE:**

**I - ATRIBUIR** a Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas do servidor do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargo de provimento em comissão conforme abaixo especificado, no valor respectivo de nível da Tabela constante da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008.:

N.	Nome	Cargo/Simbologia	Nível	A Contar
1	MILLA CRISTINE GUIMARÃES DE MOURA SANTIAGO	ASSESSOR III - AD-3	13	01/05/2023

**II - DETERMINAR** à Gestora de Administração e Finanças que adote as medidas decorrentes deste ato.

**CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE - SEMA, em Manaus(AM), 18 DE MAIO DE 2023.**

**EDUARDO COSTA TAVEIRA**  
Secretário de Estado do Meio Ambiente

**FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA**  
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 137116

**PORTARIA SEMA N.º 057/2023-GS**

O Secretário de Estado do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições que são conferidas pela Lei nº 4.163, de 9 de março de 2015, e pelas leis delegadas nº 122, de 15 de outubro de 2019, e 123 de 31 de outubro de 2019, pelo Decreto Governamental de 1º de janeiro de 2019, com reestruturação organizacional estabelecida pelo Decreto nº 36.209, de 9 de setembro de 2015. **CONSIDERANDO** a ausência da Secretária Executiva de Gestão - SEAGA, a Sra. **FABRÍCIA ARRUDA MOREIRA**, matrícula nº 232-608-6B, que estará participando de Workshop na Universidade da Califórnia em Los Angeles nos Estados Unidos, no período de 5 a 9.6.2023. **CONSIDERANDO** a necessidade de designar substituto legal durante esse período. **RESOLVE:** I - **DESIGNAR** o servidor **GLEIDSON ALMEIDA ARANDA**, matrícula: 261.674-2A, para responder pela Secretaria Executiva Adjunta-SEAGA, durante o período 5 a 9.6.2023. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Manaus, 5 de junho de 2023**

**EDUARDO COSTA TAVEIRA**  
Secretário de Estado do Meio Ambiente

Protocolo 137135